

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO
E POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	EMENTA	Total	31.10.72
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	394.481	394.481
3.1.0.0	Despesas de Custeio	394.481	394.481
3.1.1.0	Pessoal	394.481	394.481
3.1.1.1	Pessoal Civil	394.481	394.481
3.1.1.1 - 02	Pessoal Civil Provisório	394.481	394.481

RESUMO E JUSTIFICATIVA DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO

O crédito ora aberto, no montante de Cr\$ 394.481,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros), destina-se a suplementar o Pessoal Civil Provisório.

Tal concessão é plenamente justificável, uma vez que a Autarquia em tela admitiu 262 funcionários e necessita dessa importância para proceder ao seu pagamento no período de 15 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o Decreto n.º 579, de 10 de novembro de 1972.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1972.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 1972.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 581, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

Dispõe sobre doação de cabos de madeira para ferramentas

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Instituto Florestal, da Secretaria da Agricultura, autorizado a doar à Superintendência de Água e Esgotos da Capital, da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, 250 (duzentos e cinquenta) cabos de madeira para ferramentas no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1972

LAUDO NATEL

Rubens Araujo Dias — Secretário da Agricultura

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 1972

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 582, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

Institui Grupo Executivo de Saúde Mental, junto ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de serem aceleradas as providências em andamento, visando à implantação da nova política de saúde mental adotada pelo Governo do Estado;

considerando a conveniência de atuação direta do Gabinete do Titular da Pasta, no sentido de proporcionar maiores facilidades aos diversos órgãos executivos responsáveis pela mencionada implantação,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído, no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, sob direto comando do Titular da Pasta, o "Grupo Executivo de Saúde Mental — G.E.M.," com atribuições de colaborar, em todas as áreas da Secretaria, no desenvolvimento de medidas normativas e executivas necessárias à implantação, em curto prazo, da nova política de saúde mental determinada pelo Governo do Estado.

Artigo 2.º — O G.E.M. será composto pelos senhores:

I — Prof. Luiz da Rocha Cerqueira, Assessor de Psiquiatria do Ministério da Saúde (Coordenador do Grupo);

II — Dr. Marcus Antonio Washington de Mendonça, Assessor Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde;

III — Dr. José Resegue, Assessor Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde.

Artigo 3.º — Todas as unidades da Secretaria devem atender, em caráter preferencial, as solicitações emanadas do G.E.M.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1972

LAUDO NATEL

Getúlio Lima Junior — Respondendo p/ Expediente da Secretaria da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 1972

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO 583, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

Dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções a instituições assistenciais que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções no campo de sua exclusiva competência,

Decreta

Artigo 1.º — Ficam concedidos auxílios e subvenções no montante de Cr\$ 15.027.271,10 (quinze milhões, vinte e sete mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e dez centavos) às seguintes instituições assistenciais:

CAPITAL	Cr\$	Cr\$
A Nossa Casa da Criança		10.000,00
para manutenção		
Ação Comunitária Paroquial		30.000,00
para aquisição de equipamentos		
Ação Comunitária São Benedito	5.000,00	10.000,00
para manutenção da Creche		
para manutenção da Escola de Alfabetização	5.000,00	
Ambulatório São Paulo da Cruz		5.000,00
para manutenção		
Amparo Maternal		130.000,00
para construção de 25 residências		
Assistência ao Pequeno Caçara de São Sebastião e Iha Bela		50.000,00
para manutenção		
Assistência Social "Luiza Helena de Barros"		9.000,00
para manutenção		
Associação de Assistência Social aos Doentes do Dispensário de Tuberculose de Pinheiros		18.000,00
para manutenção		
Associação de Assistência aos Tuberculosos da Lapa		2.000,00
para manutenção		
Associação Assistencial Espirita Apóstolo Mateus		10.000,00
para manutenção		

Associação Beneficente Benedito Alves de Camargo		3.000,00
para manutenção		
Associação Beneficente "Grupo da Caridade"		7.000,00
para manutenção		
Associação Caritativa das Enfermeiras da Esperança		12.000,00
para manutenção do Abrigo Rainha Isabel		
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo da Cidade de São Paulo		25.000,00
para manutenção do Asilo São Vicente de Paulo	25.000,00	
para manutenção da Vila São Vicente de Paulo	5.000,00	30.000,00
Associação Espirita e Beneficente "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes"		6.900,00
para concluir a reforma		
Associação dos Moradores e Amigos de Vila Guilherme (A.M.A.V.G.)		13.000,00
para manutenção		
Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia		50.000,00
para manutenção		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo		100.000,00
para manutenção		
Associação Paulista de Amparo às Crianças Retardadas		5.000,00
para manutenção		
Associação Paulista de Amparo à Mulher		35.000,00
para manutenção		
Associação Paulista de Combate ao Câncer		500.000,00
para aquisição de equipamentos		
Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia		15.000,00
para manutenção do Lar Adventista da Velhice		
para manutenção da Clínica Médica Móvel "Samaritana"		10.000,00
para manutenção da Lancha-Ambulância Samaritana	15.000,00	40.000,00
Associação Religiosa e Beneficente "Jesus Maria José"		10.000,00
para manutenção		
Associação das Senhoras Evangélicas "Amália C. Capellari"		2.000,00
para manutenção		
Beneficência Franciscana		4.000,00
para manutenção		
Casa do Coração Eucarístico de Jesus		20.000,00
para manutenção		
Casa da Criança Nair Aguiar		20.000,00
para manutenção		
Casa da Divina Providência D. Gertrudes de Campos		5.000,00
para manutenção		
Casa da Divina Providência Madre Tereza Michel		12.000,00
para manutenção		
Centro de Assistência Social Braz — Mocca (C.A.S.B.M.)		30.000,00
para manutenção		
Centro de Assistência Social São João Batista		5.000,00
para manutenção		
Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo		15.000,00
para manutenção		
Centro Católico Educativo e Social do Ipiranga		2.000,00
para aquisição de 2 máquinas de costura e 2 mesas		
Centro Espirita Amor Divino		4.000,00
para manutenção		
Centro Espirita "Imã João Batista"		6.000,00
para manutenção		
Centro Espirita do Itaim		6.000,00
para manutenção		
Centro Espirita "Luz e Caridade"		3.000,00
para manutenção		
Centro Espirita "Missionários de Jesus"		1.000,00
para manutenção		
Centro Social São José Operário de Capão Redondo		1.000,00
para manutenção		
para aquisição do material destinado a atender seus assistidos	5.000,00	6.000,00
Chácara da Tia		20.000,00
para manutenção		
Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Vila Maria		32.000,00
para aquisição de maquinário gráfico		
Congregação dos Padres Sacramentinos		20.000,00
para manutenção		
Creche Marieta Morse		2.000,00
para aquisição de colchões, cadeiras e uma máquina de costura		
Cruzada Assistencial Paulista "Cruzap"		100.000,00
para construção		
Cruzada pró-Infância		236.800,00
para construção da Creche em Taboão da Serra		
Dispensário São Vicente de Paulo da Paróquia de Nossa Senhora do Sion		2.500,00
para manutenção		
Externato Popular São Vicente de Paulo		5.000,00
para construção		
Fundação Maria Auxiliadora		25.000,00
para manutenção		
Fundação para o Livro do Cego no Brasil		60.000,00
para manutenção		
Instituição Beneficente "Nossa Lar"		200.000,00
para construção		
Instituição Beneficente "Percio Guimarães Azevedo"		8.000,00
para manutenção		
Instituto Beneficente da Anunciação		20.000,00
para manutenção		
Instituto de Cegos Padre Chico		100.000,00
para manutenção		
Instituto Cristóvão Colombo		100.000,00
para manutenção		
Instituto Meninos de São Judas Tadeu		15.732,30
para aquisição de equipamentos		
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos		250.000,00
para aquisição de equipamentos		
Lar Dom Orione das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade		62.900,00
para construção		
Lar Espirita de Caridade Anselmo Gomes		10.000,00
para manutenção		
para abertura e instalação de um posto	7.500,00	12.500,00
para manutenção	5.000,00	
Lar da Irmã Celeste		8.000,00
para manutenção		
Lar das Irmãs de Etenha		5.000,00
para manutenção		
Lar Nossa Senhora Aparecida		4.000,00
para manutenção		
Lares Infantis		17.000,00
para manutenção		
Mamãe — Associação de Assistência à Criança Santamarense		16.000,00
para manutenção		